



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE BELO JARDIM

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00383-35.2018-5-06-0331 MANDADO id 4a2ac59

Aos 29 dias do mês de maio de 2024, procedi à reavaliação do bem penhorado nos autos supra mencionados e descrito no AUTO DE PENHORA de id a023b89, conforme determina o mandado de reavaliação de id 4a2ac59
Bem Reavaliado:

(01) Um terreno medindo 1,16 hectares, que corresponde à área remanescente do terreno originalmente medindo 3,97 hectares, desmembrado na propriedade denominada FAZENDA BATINGA, no lugar Cavalo Morto, Município de Belo Jardim, com INCRA 228.028.025.496-7, e matriculado sob o nº 10.2017, CARTÓRIO DE RGI DE BELO JARDIM.

Limitando-se atualmente ao SUL com a estrada vicinal, frente do terreno, com 43,92m. NORTE com terras do Sr. Sílvio. Com 61,02. AO POENTE terras do Sr. Severino Claudino Almeida Neto, (Ramos da Farmácia) 108,67m e 74,05m, e Jailson com 59,68m, AO NASCENTE com Marcos Aurélio por 165,19m. Obs.:(consta mapa de descrição e localização do imóvel no id 30e1cc8).

Valor da reavaliação: R\$ 80.000 (oitenta mil reais)

E para constar, lavrei o presente auto que assino. Dou fê.

Belo Jardim (PE), 29 de maio de 2024


José Lindbergh Batista Leite
Oficial de Justiça Avaliador Federal
MAT. 308.6.1387

